

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Matilde Rodrigues Vasconcelos, EEMTI		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Matilde Rodrigues Vasconcelos, Inep/Censo Escolar nº 23044039, sediada na Av. José Lopes Cabral, SN, bairro Itamaraty, CEP 62650-000 – Uruburetama-CE, na jurisdição da Crede 02 – Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.		
RELATORAS: Maria Luzia Alves Jesuíno e Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 10815114/2023	PARECER Nº 667/2024	APROVADO EM: 16/10/2024

I – RELATÓRIO

Antonia Jayde Gaspar Moraes, diretor da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Matilde Rodrigues Vasconcelos sediada no município Uruburetama, Inep/Censo Escolar nº 23044039, por meio do processo nº 10815114/2023 solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Av José Lopes Cabral, SN, bairro Itamaraty, CEP 62650-000 – Uruburetama-CE, na jurisdição da CREDE 02 – Itapipoca.

Responde pela direção o professor Antônio Jayde Gaspar Moraes, com especialização *lato sensu* em Gestão Escolar, e, pela secretaria escolar, Marília Aguiar Pinto, Registro nº 1069.

O corpo docente desta instituição é constituído por um total de 43 professores, dentre os quais 34 correspondentes a 79,07% estão devidamente habilitados e nove, sem habilitação, perfazendo um total de 20,93% não habilitados. É necessário ressaltar que os componentes curriculares: Física, Artes, Sociologia, Filosofia, não têm professores habilitados.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 447/2021 cuja validade expirou em 31 de dezembro de 2023.

Para proceder a avaliação da instituição de ensino, foi utilizado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) criado em 2007 e reúne em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações.



FOR: GR
REV: KB

1/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 667/2024

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar e das médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tinha estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

Portanto, em razão do exposto, a Câmara de Educação Básica decidiu que os resultados publicados da última avaliação do Ideb, ano 2021, sejam o marco referencial para o credenciamento das instituições escolares, e a renovação de reconhecimento do curso de ensino médio com temporalidade definida no voto das relatoras.

No contexto específico do estado do Ceará, para a rede pública estadual, observa-se que as médias de notas do Saeb foram de 262,97 em Matemática e 269,78 em Língua Portuguesa, resultando em um Ideb médio de 4,4.

A instituição em análise obteve em 2021, os seguintes resultados na avaliação do Saeb.

LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	I.R	IDEB DA ESCOLA
260,32	248,22	1,00	4,0

Os documentos adicionais exigidos, pela Resolução CEE nº 451/2014, para emissão de presente ato normativo, foram devidamente encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo na Lei Estadual nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021, e na Resolução CEE nº 451/2014.

O art. 4ª da Lei 17.838 de 22 de dezembro de 2021 está assim expresso:

Art.4º Cabe ao CEE regularizar, normatizar, assessorar, deliberar acerca de assuntos educacionais e avaliar as condições de oferta do ensino nas

FOR: GR
REV: KB

2/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 667/2024

instituições escolares de Educação Básica e de Ensino Superior, e suas modalidades, pertencentes à sua jurisdição, e daquelas municipais que compõem com o Sistema Estadual um único sistema.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o caput deste artigo refere-se à organização da gestão escolar e didático-pedagógica, ao perfil do corpo docente e técnico-administrativo, ao aperfeiçoamento e à valorização dos profissionais da educação, à infraestrutura física, equipamentos (bibliotecas, laboratórios, exemplificativamente), ao fluxo escolar e ao desempenho da aprendizagem dos alunos.

O art. 24 da Resolução 451/2014 determina que:

Art. 24. Os resultados das avaliações institucionais das escolas, quando houver, e os resultados das avaliações de desempenho acadêmico deverão ser considerados nos processos de credenciamento das unidades escolares e da renovação do reconhecimento de seus cursos.

III – VOTO DA RELATORA

A consolidação deste Parecer tem por base os resultados das avaliações desenvolvidas pelo Inep, por meio do Saeb. Com base nestes resultados somos de parecer que seja concedido o credenciamento e a renovação de reconhecimento do ensino médio da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Matilde Rodrigues Vasconcelos, Inep/Censo Escolar 23044039, sediada na Av. José Lopes Cabral, SN, bairro Itamaraty, CEP 62650-000 – Uruburetama-CE, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação de Itapipoca – CREDE 02, com validade até 31 de dezembro de 2027.

Recomendações à EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos

A escola em análise apresenta um IDEB de 4,0, abaixo da meta projetada de 4,4. Esse dado reflete desafios no desempenho geral dos estudantes, sugerindo a necessidade de ações voltadas à melhoria do ensino e aprendizagem.

1. Média de Proficiência em Português: 260,32 pontos (Nível 2 - Básico)

- A média de proficiência em Língua Portuguesa (260,32) situa-se no nível 2 (Básico), indicando que os alunos possuem uma compreensão apenas parcial dos conteúdos e habilidades esperadas ao final do Ensino Médio.

- **Habilidades esperadas:** Alunos no nível básico demonstram competências limitadas em interpretação de textos, produção textual e análise crítica, o que não é suficiente para o desenvolvimento pleno de habilidades de comunicação e compreensão que são fundamentais nesta etapa.

- **Ações sugeridas:** Investir em práticas de leitura crítica e interpretação

FOR: GR
REV: KB

3/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 667/2024

de textos mais complexos, além de reforçar as habilidades de escrita. Programas de monitoria, clubes de leitura e o uso de tecnologias digitais podem apoiar nesse processo.

2. Média de Proficiência em Matemática: 248,22 pontos (Nível 1 - Insuficiente)

- A média de proficiência em Matemática (248,22) está no nível 1 (Insuficiente), o que é preocupante, uma vez que essa pontuação indica um domínio insatisfatório dos conteúdos matemáticos básicos.

- **Habilidades esperadas:** Ao final do Ensino Médio, espera-se que os estudantes tenham desenvolvido habilidades avançadas em resolução de problemas, raciocínio lógico e aplicação de conceitos matemáticos em situações cotidianas e acadêmicas. A pontuação insuficiente revela uma lacuna significativa nesse desenvolvimento.

- **Ações sugeridas:** Implementar reforço intensivo em Matemática com estratégias diferenciadas, como ensino por pares, oficinas de resolução de problemas práticos, e utilização de ferramentas tecnológicas, como plataformas adaptativas que auxiliem o aprendizado individualizado.

Distorção Idade-Série

A taxa de distorção idade-série na escola é de 5,2%, com maior concentração no 2º (7%) e 3º ano (7,1%) do Ensino Médio. Este dado sugere que os estudantes estão enfrentando dificuldades em acompanhar o ritmo de progressão escolar, o que pode ser um reflexo do fraco desempenho nas disciplinas avaliadas.

- **Ações sugeridas:** Implementar programas de recuperação paralela ao longo do ano letivo, priorizando os alunos com maiores dificuldades, de modo a reduzir a defasagem idade-série. O acompanhamento psicopedagógico e a oferta de apoio socioemocional podem contribuir para uma maior retenção e engajamento dos alunos.

Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono

As taxas de aprovação (98,2%) e reprovação (0,6%) estão em níveis satisfatórios, mas o abandono escolar (1,2%) ainda é um ponto de atenção. Para que a escola alcance sua meta de IDEB, é essencial não apenas manter os altos índices de aprovação, mas também reduzir as taxas de abandono.

- **Ações sugeridas:** Oferecer atividades extracurriculares que incentivem a permanência na escola, como projetos integrados de esporte, cultura e tecnologia. Programas de orientação vocacional também podem ser eficazes na motivação dos estudantes a continuar seus estudos.

FOR: GR
REV: KB

4/6

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 667/2024

Resultados no ENEM

A média geral de 446 pontos no ENEM, excluindo a redação, está abaixo do ideal, considerando a importância deste exame para o ingresso no ensino superior.

- **Ciências Humanas (450 pts) e Linguagens e Códigos (470 pts):** Os resultados mostram que, apesar do desempenho moderado, os alunos têm potencial para melhorar nessas áreas. Focar em estratégias que incentivem debates, análise crítica de questões sociais e culturais pode elevar o desempenho.
- **Ciências da Natureza (415 pts) e Matemática (450 pts):** Estas são as áreas de maior fragilidade. Aqui, é essencial trabalhar metodologias ativas de ensino, como a aprendizagem baseada em projetos (PBL), que integrem os conceitos científicos e matemáticos a problemas reais.
- **Redação (418 pts):** A produção escrita apresenta resultados abaixo do esperado, sugerindo a necessidade de reforçar práticas de escrita argumentativa, promovendo mais simulados e correções colaborativas.

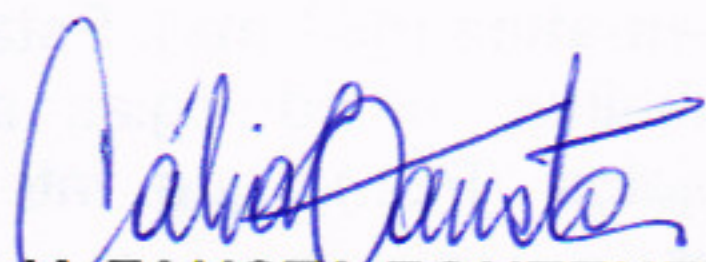
Recomendações Pedagógicas

1. **Desenvolvimento de um Plano de Ação Pedagógica:** Elaborar um plano estratégico focado nas áreas de maior fragilidade, com metas claras de progressão de aprendizagem e melhoria nas avaliações externas, como o SAEB e ENEM.
2. **Formação Continuada de Professores:** Realizar capacitações frequentes para os docentes, com ênfase em metodologias inovadoras, como o ensino híbrido e a utilização de recursos tecnológicos que favoreçam a personalização do ensino.
3. **Apoio Socioemocional:** Promover ações que fortaleçam a saúde mental e o desenvolvimento socioemocional dos alunos, contribuindo para a redução do abandono e da evasão.
4. **Parcerias:** Estabelecer parcerias com universidades, instituições de pesquisa e empresas de tecnologia para oferecer programas de mentoria, tutoria e capacitação extracurricular que ampliem as perspectivas acadêmicas e profissionais dos alunos.
5. **Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo das aprendizagens e indicadores de desempenho dos alunos, possibilitando intervenções pedagógicas mais ágeis e efetivas.



IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2024.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO

Relatora



MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora e Presidente da CEB



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE